



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

Formalização da demanda a ser atendida:	
Secretaria requisitante:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Destino:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "EnvelheSer"
Foi verificado se o objeto NÃO consta em ata de registro de preço ou de contrato vigente?	☒ sim ☐ não
Aquisição:	☐ bem ☒ prestação de serviço
	☐ Inciso I do artigo 75 da lei 14.133/2021 (obra). ☒ Inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021

Enquadramento da dispensa:	(bens/serviços comuns). ☐ Outros: (ex.: revisão de veículo pela concessionária, cursos, contratações com o Sistema "S" - Sesc, Sesi, Senai, Sebrae).
-----------------------------------	--

Especificação técnica e descrição do objeto sua unidade de medida e as quantidades:

QTD	UND DE MEDIDA:	DESCRIÇÃO:
2	UNIDADE	Apresentação artística voltada, formato de palestra show, voltada a pessoa idosa, com duração mínima de 45 minutos
Dotação Orçamentária		(1178) -02.08.02-08.244.0705-2.123 -3.3.90.39 (99)-92.500.0020

Necessidade pública a ser atendida:

Justificativa – Necessidade a ser atendida mediante a contratação, informar as circunstâncias da demanda, o interesse público que motiva tal contratação, escolha da	As apresentações artísticas, no formato de palestra-show, , serão realizadas durante as Campanhas de Prevenção de Quedas em Idosos e no Junho Violeta, em comemoração ao Dia Mundial de Conscientização sobre a Violência contra a Pessoa Idosa. A realização dessas apresentações tem como objetivo promover a sensibilização, conscientização e educação da população acerca dos temas relacionados à saúde, segurança e bem-estar dos idosos. As atividades artísticas, aliadas a informações educativas, tornam as ações mais atrativas e acessíveis, facilitando a compreensão e o engajamento do público-alvo. Ao utilizar o formato de palestra-show, buscamos envolver emocionalmente os participantes, estimulando a reflexão e a adoção de práticas preventivas que possam melhorar a qualidade de vida dos idosos e
--	--

solução entre as disponíveis no mercado.	combater a violência contra essa parcela da população. Diante do exposto, a contratação dessas apresentações artísticas é fundamental para potencializar o impacto das campanhas, promovendo uma maior conscientização e contribuindo para a construção de uma sociedade mais segura, respeitosa e inclusiva para os idosos
--	---

☐ Informo que se encontra junto ao Setor de Licitação, pedido de abertura de licitação, e que tal aquisição/contratação se faz indispensável para o período em questão, enquanto não se finda trâmites do presente certame.

☐ Informo que as providências para abertura de licitação para aquisição/contratação em comento, estão sendo formalizadas e serão encaminhadas ao Setor de Licitação com a máxima brevidade possível, evitando-se os fracionamentos e emergências fabricadas por falta de planejamento.

Datas e prazos para fornecimento do bem ou execução do serviço:

Prazo de entrega:	junho/2025
Local de entrega: (endereço completo)	Vila Vicentina em Brotas – Av. Pedro Saturnino de Oliveira, 456 – Vila Bandeirantes CEP 17382-010
Servidor responsável pelo recebimento do objeto da contratação:	Gerferson Antonio Guirro
Gestor da Contratação	Celia Adelaide Massoni Martins
Fiscal da Contratação	Rejane Salvatti

Condições e pagamentos:

Condição de Pagamento: (ex.: 30 dias, após a execução, etc.)

O pagamento será realizado 10 dias após emissão de nota fiscal mediante a verificação do cumprimento integral dos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência. A aferição da prestação do serviço será realizada pelo fiscal da contratação mediante atestado de prestação de serviço e nota fiscal.

Rejane Salvatti

Encarregada de Setor de Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Salvatti**, **CHEFE DE SETOR**, em 21/05/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0187695** e o código CRC **1AF16309**.

Referência: Processo nº
3507902.405.00004997/2025-50

SEI nº 0187695